



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

Cabo Frio, 25 de junho de 2018.

OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 54/2018

Senhor Presidente,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para conhecimento dessa Presidência e devidos fins, exemplar da **Lei**, resultante de projeto aprovado por essa Casa Legislativa, sancionada e promulgada nos termos do art. 42 da Lei Orgânica Municipal, conforme a seguir:

- Lei nº 2.933, de 19 de junho de 2018, que “*Institui no âmbito do Município de Cabo Frio, o Sistema Municipal de Cultura e dá outras providências*”.

Atenciosamente,


ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO
Prefeito em exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Jefferson Vidal Pinheiro
PRESIDENTE



Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador JEFFERSON VIDAL PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
RECEBIMENTO
Em 29/06/2018
As 11h30 horas
Chefe de Gabinete do Presidente
Lynges sho
Câmara Municipal de Cabo Frio
Maria de Nazaré Paiva de Castro
Chefe de Gabinete - Estatutária Matrícula 013
CPF 562.437.577-29